



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pm@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

"DECRETO Nº 2076" **(de 26 de abril de 2013)**

Luiz Antonio Rogante Junior, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.162 de 19 de dezembro de 2012, com financiamento no seu artigo 3 (Lei Orçamentária do Exercício de 2013),

Artigo 1º - Fica aberto na secretaria municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

SUPLEMENTAÇÕES				VALOR EM R\$
02.07.01	3.3.90.32	10.301.0006.2.008	99	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				50.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto pelas anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

ANULAÇÕES				VALOR EM R\$
02.07.01	4.4.90.51	10.301.0006.1.005	93	30.000,00
02.07.01	3.1.90.11	10.301.0006.2.008	94	14.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES				50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, 26 de Abril de 2013


Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito Municipal